

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 642464**

Termo Aditivo: 1  
Data de Assinatura: 17/01/2014  
Vigência: 20/01/2014 a 19/04/2014  
Classificação do Objeto: Outros  
Justificativa: Prorrogar por mais 90 (noventa) dias a vigência deste contrato, conforme ajuste em Cláusula contratual.  
Contrato: 24  
Exercício: 2013  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
0309113636500000 339039 0101000000 Estadual  
Contratado: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A  
Endereço: R Antônio Barreto, Bairro: Umarizal, 1260  
CEP. 66060-020 - Belém/PA  
Telefone: 9132265387

**RESOLUÇÃO CSDP Nº 119, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 642582**

REGULAMENTA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS POR PARTE DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ  
O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 11, III da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, publicada no D.O.E. em 09.02.2006,  
CONSIDERANDO que a Defensoria Pública é instituição essencial à função jurisdicional do Estado e compartilha do objetivo fundamental da República de buscar erradicar a pobreza e marginalização e de procurar reduzir as desigualdades sociais e regionais;  
CONSIDERANDO que os projetos sociais elaborados pelos Defensores Públicos representam uma das principais formas de se atingir este escopo;  
CONSIDERANDO a necessidade de se regulamentar e objetivar os critérios para a concessão de recursos públicos para os projetos sociais elaborados pelos Defensores, bem como de selecionar as práticas mais exitosas com o fim de estendê-las ou potencializar seus efeitos;  
CONSIDERANDO a 78ª sessão ordinária do Egrégio CSDP realizada no dia 25 de novembro de 2013 que aprovou a Resolução proposta no processo 217/2013;  
RESOLVE:

**CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Para efeito desta Resolução, adotam-se as seguintes definições:

- I – Projeto: Conjunto de atividades interrelacionadas e coordenadas com o fim de alcançar objetivos específicos;
- II – Termo de Cooperação: Instrumento que formaliza ajuda técnica, inexistindo repasse de verbas entre as entidades envolvidas;
- III – Convênio: Acordo firmado entre duas ou mais entidades e que envolve repasse de verbas entre estas.

**CAPÍTULO II – DOS PROJETOS**

Art. 2º Os Defensores Públicos do Estado do Pará devem cientificar o Defensor Público Geral do interesse na realização de quaisquer projetos a serem utilizados prevalecendo-se do cargo de Defensor Público, independente da existência de termo de cooperação ou convênios;

Art. 3º O Projeto que se enquadrar em pelo menos uma das hipóteses elencadas neste artigo necessitará de autorização do Defensor Público-Geral para ser inicializado, a saber:

- I – Quando sua área de atuação envolver mais de uma comarca ou núcleo;
- II – Quando necessitar de parcerias com órgãos externos à Defensoria Pública do Estado do Pará;
- III – Quando demandar recursos financeiros, sejam públicos ou privados.

Art. 4º O encaminhamento do projeto que demandar autorização deverá ser feito com o preenchimento da tabela constante no ANEXO I desta resolução, sob pena de indeferimento sumário.

Art. 5º O Defensor Público-Geral terá o prazo de 60 (sessenta) dias para analisar o pedido de autorização, prorrogável por igual período, findo o qual deverá manifestar-se pelo deferimento ou não do projeto que lhe foi submetido.

§1º Na análise do pedido, poderá o Defensor Público-Geral solicitar parecer técnico ou jurídico dos setores competentes da Defensoria Pública do Estado do Pará;

§2º Ao analisar a concessão de autorização, o Defensor Público-Geral considerará os critérios de conveniência e oportunidade, assim como o princípio da independência funcional dos Defensores, além dos objetivos finalísticos e o planejamento estratégico da Defensoria Pública;

Art. 6º O projeto que tiver a respectiva autorização indeferida, poderá ser novamente apresentado no exercício financeiro seguinte ao do indeferimento.

Art. 7º Uma vez concedida a autorização, o projeto passa a ser da Instituição, podendo livremente ser expandido e exibido nos meios de comunicação, conforme critérios de conveniência e

oportunidade da Administração Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Art. 8º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, não se aplicando aos projetos que já se encontram em andamento.

Sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

ADALBERTO DA MOTA SOUTO  
Presidente do CSDP, em exercício

Sub-Defensor Público Geral

Membro Nato

FLORISBELA CANTAL MACHADO

Corregedora Geral

Membro Nato

TÂNIA LOSINA

Membro eleito

VLADIMIR KOENIG

Membro eleito

MARCUS VINÍCIUS FRANCO

Membro eleito

DYEGO MAIA

Membro eleito

MARCOS ASSAD

Membro eleito

**PORTARIA CC-GAB/DPG Nº 13/2014, DE 31  
DE JANEIRO DE 2014.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 642584**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando as necessidades operacionais de regularização funcional dos ocupantes de cargo em comissão junto à Folha de Pagamento da Secretaria de Estado de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Defensor Público BRUNO BRAGA CAVALCANTE do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código GEP-DAS-011.4, a contar de 13 de Janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 13 de Janeiro de 2014  
Cumpra-se. Publique-se.

Luis Carlos de Aguiar Portela

Defensor Público Geral

**PORTARIA CC-GAB/DPG Nº 14/2014, DE 31  
DE JANEIRO DE 2014.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 642591**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando as necessidades operacionais de regularização funcional dos ocupantes de cargo em comissão junto à Folha de Pagamento da Secretaria de Estado de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Defensora Pública LARISSA MACHADO SILVA do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-011.3, a contar de 13 de Janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 13 de Janeiro de 2014  
Cumpra-se. Publique-se.

Luis Carlos de Aguiar Portela

Defensor Público Geral

**PORTARIA Nº 055/14 DP-G BELÉM, 29/01/2014.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 642612**

RESOLVE:

Conceder de Licença Prêmio à Servidora Pública **MARIA DA GLORIA SANTOS DE SOUZA FONSECA**, matrícula nº 3085520, referente aos triênios e período de gozo especificado abaixo.

P. Aquisitivo	Dias	Período de Gozo
2000/2003	30 (trinta) dias	07/01/2014 a 05/02/2014

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**ADALBERTO DA MOTA SOUTO**

**Defensor Público Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 049/14 DP-G BELÉM, 28/01/2014.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 642613**

RESOLVE:

Conceder 30(trinta) dias de Licença Prêmio a Defensora Pública **MARIA DE NAZARE RUSSO RAMOS**, matrícula nº 3083870, conforme quadro abaixo:

P. Aquisitivo	dias	Período:
2005/2008	30(trinta)	06/01/2014 a 04/02/2014

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**ADALBERTO DA MOTA SOUTO**

**Defensor Público Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 051/14 DP-G EM, 29/01/2014**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 642615**

RESOLVE:

Designar a Servidora Pública **CARMEM LUCIA LOPES DE SOUZA**, matrícula nº 392235/ 1, para exercer suas funções na Secretaria Cível da Defensoria Pública da Capital, a contar de 23 de janeiro de 2014, até ulterior deliberação.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se**

**ADALBERTO DA MOTA SOUTO**

**Defensor Público Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº. 050/14 - DP G EM, 29/01/2014**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 642617**

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio à Servidora Pública **NAIR MARIA FELIX TAVARES**, matrícula nº. 55588352/ 1, referente ao triênio e períodos de gozo especificado abaixo.

P. Aquisitivo	Dias	Período de Gozo
2007/2010	30 (trinta)	03/02/2014 a 04/03/2014

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**ADALBERTO DA MOTA SOUTO**

**Defensor Público Geral em Exercício**

**PORTARIA CC-GAB/DPG Nº 21/2014, DE 31**

**DE JANEIRO DE 2014.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 642601**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando as necessidades operacionais de regularização funcional dos ocupantes de cargo em comissão junto à Folha de Pagamento da Secretaria de Estado de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Defensor Público ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO do cargo em comissão de Diretor do Centro de Estudos, Código GEP-DAS-011.5, a contar de 13 de Janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 13 de Janeiro de 2014.  
Cumpra-se. Publique-se.

Luis Carlos de Aguiar Portela

Defensor Público Geral

**PORTARIA CC-GAB/DPG Nº 22/2014, DE**

**31 DE JANEIRO DE 2014.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 642602**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando as necessidades operacionais de regularização funcional dos ocupantes de cargo em comissão junto à Folha de Pagamento da Secretaria de Estado de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Defensor Público FABIO GUIMARÃES LIMA do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-011.3, a contar de 13 de Janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 13 de Janeiro de 2014.  
Cumpra-se. Publique-se.

Luis Carlos de Aguiar Portela

Defensor Público Geral

**PORTARIA Nº 064/14 DP-G EM, 30/01/2014**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 642603**

RESOLVE:

Designar os Defensores Públicos abaixo relacionados, a contar de 03/02/2014.

NOME	MATRICULA	DESIGNAÇÃO
MARCOS LEANDRO VENTURA DE ANDRADE	80845955	Atuar na Defensoria Pública de Santarém e realizar itinerância na Defensoria Pública de Oriximiná, até ulterior deliberação.
GEORGE AUGUSTO DE AGUIAR SOUSA	5895989	Atuar na Defensoria Pública de Santarém e realizar itinerância na Defensoria Pública de Óbidos, até ulterior deliberação.
JANE TELVIA DOS SANTOS AMORIM	57228050	Atuar na Defensoria Pública de Santarém e realizar itinerância na Defensoria Pública de Alenquer, até ulterior deliberação.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se**

**ADALBERTO DA MOTA SOUTO**

**Defensor Público Geral em Exercício**

**CONTINUA NO CADERNO 2**